

**1ª RETIFICAÇÃO AO 1º EDITAL DE MATRÍCULA – PROCESSO SELETIVO INTERNO 2026 /  
2º SEMESTRE -  
POR MEIO DA NOTA DO ENEM E REDAÇÃO**

**CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA E CURSO SUPERIOR DE  
TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR  
EDITAL 014/2026**

- Os itens retificados no presente Edital constam em destaque vermelho.

A Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (FCMMG) divulga as orientações para a matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo interno, por meio da nota do Enem e Redação 2026/2º semestre para ingresso no Curso de Ensino Superior de Tecnologia em Radiologia e Curso de Ensino Superior de Tecnologia em Gestão Hospitalar, conforme resultado final divulgado no dia **01/07/2026**, nos termos do item 8 do Edital de Inscrição do Certame.

O processo de matrícula será realizado exclusivamente por meio do sistema on-line de matrícula da FCMMG, conforme se segue.

A convocação para matrícula ocorrerá em **02/07/2026**, a partir das 19h, por meio do envio de um link de acesso ao sistema online de matrícula. Esse link será enviado para o endereço eletrônico fornecido durante a inscrição no processo seletivo.

A matrícula deverá ser efetuada no período entre **00:00 horas do dia 03/07/2026 até às 16:00 horas do dia 16/07/2026**. É imprescindível que todo o processo seja finalizado até as 16:00 horas do último dia, 16/07/2026. Para isso, é obrigatório seguir todas as etapas relacionadas a seguir:

- 1- Envio de toda documentação exigida e sua aprovação por meio do sistema on-line de matrícula da FCMMG, conforme especificado nas **Orientações Acadêmicas** desse Edital e no item 9.3 do Edital de Inscrição do Processo Seletivo;
- 2- Assinatura eletrônica do contrato de prestação de serviços educacionais.

Serão considerados desistentes das vagas, o (s) candidato (s) que não efetuar (em) a matrícula no prazo estipulado neste Edital.

**Orientações Acadêmicas:**

Rubrica

MPS

No prazo previsto neste Edital, os candidatos deverão anexar via sistema on-line de matrícula da FCMMG, os documentos abaixo indicados **digitalizados/escaneados em PDF** (frente e verso, se for o caso, e legíveis). **Não serão aceitos documentos em foto convertido em PDF.**

Rubrica

VSO

a) Histórico escolar com a conclusão do Ensino Médio.

- O Candidato que houver concluído o ensino médio no exterior deverá apresentar, ainda:
  - Parecer da Secretaria de Estado da Educação referente à validação dos estudos no exterior;
  - Publicação em Diário Oficial de Minas Gerais com o Parecer acima.
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio, esse documento só será necessário no caso de não constar no Histórico Escolar a informação de conclusão do Ensino Médio. Se o

Rubrica

CRR

Histórico Escolar for referente ao Ensino Médio profissionalizante, é obrigatória a apresentação do diploma do curso técnico.

- b) Certidão de registro civil (certidão de nascimento ou casamento).
- c) Carteira de identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou Carteira de Identidade Nacional (CIN). Caso o documento seja enviado em formato digital, ele deve estar em PDF e conter o QR Code para verificação da autenticidade. Para candidatos estrangeiros, é necessário apresentar a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM).
- d) Título de Eleitor (caso maior de 18 anos e brasileiro).
- e) Certidão de Quitação Eleitoral (caso maior de 18 anos e brasileiro). A Certidão de Quitação Eleitoral, pode ser emitida na página do TSE.
- f) Documento Militar, para brasileiros de 18 anos a 45 anos, do sexo masculino.
- g) Cadastro de Pessoa Física CPF, caso o número não esteja informado no RG.
- h) Foto 3 x 4 (Recente e de Frente), a ser utilizada na confecção da carteirinha do aluno e no cadastro da ficha do aluno.
- i) Cartão de vacina completo (Deve conter a parte da identificação com os dados do candidato (a), incluindo o nome completo).
- j) Comprovante de endereço (emitido a no máximo 90 dias).
- k) Concordância com o termo de confidencialidade e sigilo no sistema de matrícula.
- l) Ficha de matrícula preenchida no sistema de matrícula.
- m) Preenchimento da ficha de saúde no sistema de matrícula.
- n) Contrato de prestação de serviços educacionais.

Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula sem a apresentação de todos os documentos exigidos ou sob condição de posterior atendimento às exigências previstas neste Edital.

Durante o período de matrícula (a partir das 00:00 do dia **03/07/2026** até às 16:00 do dia 16/07/2026), após a análise da documentação enviada, a FCMMG poderá solicitar o acréscimo ou a alteração de qualquer documento. A falta de regularização da (s) pendência (s) indicada (s) por meio do endereço eletrônico registrado durante a inscrição no processo seletivo, dentro do prazo de matrícula, resultará na não efetivação da matrícula e na perda do direito à vaga.

#### **Processo de conferência dos documentos de matrícula:**

A partir do dia 20/07/2026 até o dia 24/07/2026, segunda a sexta-feira no horário de 8h às 17h, o (s) candidato (s) devidamente matriculado (s) deve (m) comparecer à Secretaria Acadêmica da Faculdade de Ciências Médicas Minas Gerais (Alameda Ezequiel Dias nº 275, 1º andar, bairro Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais) **munido (s) de todos os documentos originais inseridos no sistema de matrícula** para validação dos mesmos. A ausência de comparecimento para validação dos documentos, acarretará no bloqueio de acesso até que a situação seja regularizada. Durante o período de bloqueio, caso haja perda de aulas, as faltas não serão abonadas.

Rubrica

*MPS*

Rubrica

*VSO*

#### **Orientações Financeiras:**

O contrato de prestação de serviços educacionais deverá ser assinado por todas as partes (Contratante e FELUMA/FCMMG) exclusivamente por meio eletrônico, na plataforma CERT DIGITAL TECH, na forma indicada no sistema on-line de matrícula.

Rubrica

*CRR*

### Considerações finais:

O (s) candidato (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos, no ato da matrícula, deve (m) estar representado (s) ou assistido (s) por um dos pais ou responsável legal.

A matrícula só será finalizada por completo, após assinatura do contrato pela FELUMA/FCMMG e a validação dos documentos pelos setores Secretaria Acadêmica e Financeiro.

**ATENÇÃO:** É de responsabilidade do (s) candidato (s) o *Upload* no sistema de matrícula de todos os documentos exigidos e assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais pelo contratante até às **16:00 horas do dia 16/07/2026**.

Finalizado todo o processo de matrícula no sistema on-line e cumpridas todas as exigências, o (s) candidato (s) será (ão) informado (s) até às 19:00 horas do dia 16/07/2026, por e-mail, que a matrícula foi concluída com sucesso e receberá (ão) o contrato de prestação de serviços educacionais assinado, por meio eletrônico, também pela FELUMA/FCMMG. Será (ão) considerado (s) desistente (s) da (s) vaga (s), o (s) candidato (s) que não efetuar (em) a matrícula no prazo estipulado neste Edital.

A partir das 20:00 horas do dia 16/07/2026, no caso de não preenchimento das vagas, será (ão) convocado (s) candidato (s) excedente (s), e será pela ordem crescente de classificação, por meio de editais suplementares, sendo de responsabilidade única e exclusiva do (s) candidato (s) classificado (s) acompanhar (em) e verificar (em) os editais subsequentes de convocação à matrícula, que serão divulgados no site [vestibular.cmmg.edu.br](http://vestibular.cmmg.edu.br).

No caso de dúvida, o (s) candidato (s) poderá (ão) entrar em contato pelo e-mail: [matricula@cienciasmedicasmg.edu.br](mailto:matricula@cienciasmedicasmg.edu.br) ou pelo número de telefone (31) 97212-5339 no horário de 09h às 18h, em dias úteis.

Belo Horizonte, 01 de julho de 2026.

Rubrica  


Assinado por  


VALÉRIA SOARES DE OLIVEIRA  
Superintendente Geral  
Faculdade de Ciências Médicas de Minas Gerais (FCMMG)

Rubrica  


Assinado por  


Rubrica  
